



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

P.c.nº 506637441-Tel. 232880500 –Fax. 232880501
3 440-337 SANTA COMBA DÃO

- Aprova o presente programa e condições da hasta pública. Proceda-se à abertura do procedimento 30.10.2015

HASTA PÚBLICA Nº7/2015

VENDA DE VEÍCULOS ABATIDOS AO PATRIMÓNIO MUNICIPAL E OUTRAS SUCATAS

PROGRAMA E CONDIÇÕES DA HASTA PÚBLICA

0 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ALIENANTE

A presente hasta pública é promovida pela Câmara Municipal de Santa Comba Dão

Endereço: Largo do Município nº 13

3440-337 Santa Comba Dão

Contactos:

Telefone: 232880500; Fax: 232880501; e-mail: geral@cm-santacombadao.pt

1- OBJETO

1.1- Descrição

Venda de vários veículos auto, descritos no mapa que segue, para sucata e outros resíduos de ferro diversos.

VIATURAS		
Marca/Modelo	Matrícula	Peso bruto
Ford Transit	45-56-DJ	1718 kg
Toyota Dyna	PQ-22-23	2970 kg
Mitsubishi L400	15-56-JE	1715 kg
Nissan	XQ-57-46	2063 kg
Renault Clio	XD-84-34	810 kg

SUCATA DIVERSA	
N.º da pesagem	Peso líquido (kg)
1	1590
2	2660
TOTAL	4250

2- PROPONENTES:

Poderão apresentar propostas pessoas coletivas e pessoas singulares maiores de idade.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

P.c nº 506637441-Tel. 232880500 –Fax. 232880501

3 440-337 SANTA COMBA DÃO

3- PUBLICITAÇÃO

A hasta pública é publicitada por edital com a antecedência mínima de 10 dias seguidos, num jornal regional e ainda no sítio oficial do Município de Santa Comba Dão.

4 - ENTIDADE COMPETENTE PARA APRECIÇÃO DE PROPOSTAS

A abertura das propostas é realizada por uma Comissão, constituída por três membros, sem prejuízo de, por razões logísticas ou de funcionalidade, poder ser prestado apoio por trabalhadores municipais, e terá a seguinte composição:

- - **Presidente:** - Carla Isabel Silva Cunha, Vice- Presidente da Câmara Municipal
- **Vogais:** -Patricia Isabel dos Santos, Técnico Superior da Câmara Municipal, que substitui o Presidente da Comissão nas suas faltas e impedimentos
- Jorge de Carvalho Santos, Coordenador Técnico da CM
- **Vogais Suplentes:** João António Durães Tomás- Vereador
Maria Eugénia Pereira dos Santos Matos

5- CONDIÇÕES GERAIS

5.1- DO VALOR DA PROPOSTA

5.1.1- As propostas a apresentar, no prazo a fixar em Edital, devem indicar um valor global para a totalidade da sucata;

5.1.2- As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado e lacrado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e a menção "**AQUISIÇÃO DE BENS EM ESTADO DE SUCATA**", juntamente com fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e NIF/NIPC, que por sua vez é encerrado num segundo subscrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão;

5.1.3- As propostas podem ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, sob registo, sendo a data limite de entrada na Câmara Municipal a que constar no Edital.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

P.c n° 506637441-Tel. 232880500 –Fax. 232880501

3 440-337 SANTA COMBA DÃO



6- ATO PÚBLICO

- 6.1. O ato público da abertura das propostas realizar-se-á no dia e hora a designar no edital de anúncio.
- 6.2- O ato público iniciar-se-á com a explicação dos procedimentos da hasta pública.
- 6.3 - De seguida procede-se à abertura e à leitura das propostas recebidas, pela ordem da sua entrada nos serviços,
- 6.4 - A Comissão poderá rejeitar as propostas se as mesmas não respeitarem o presente procedimento, nomeadamente os valores propostos.
- 6.5 - A presença no ato público de abertura das propostas é obrigatória para todos os proponentes, que se deve fazer acompanhar dos seus documentos de identificação pessoal e fiscal, sendo que todos se podem fazer representar, desde que o representante se apresente identificado (identificação pessoal e fiscal) e mandatado para o efeito.

7- CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- 7.1 - A alienação dos resíduos no âmbito da presente hasta pública, é feita pelo valor base mínimo de 1 352,60 (mil trezentos cinquenta dois euros e sessenta cêntimos) a pagar ao Município, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- 7.2- Em caso de haver propostas de valor igual (situação de empate), será efetuada licitação verbal, na qual intervirão somente os concorrentes a que tais propostas digam respeito;
- 7.3- Na licitação verbal, os lances mínimos serão de € 10, considerando-se a licitação finda quando o lanço mais elevado não obtenha cobertura, depois de anunciado três vezes.

8- FORMA DE PAGAMENTO

VENDA DE VEÍCULOS ABATIDOS AO PATRIMÓNIO MUNICIPAL E OUTRAS SUCATAS



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

P.c nº 506637441-Tel. 232880500 –Fax. 232880501
3 440-337 SANTA COMBA DÃO

Os valores financeiros resultantes da adjudicação serão satisfeitos na Tesouraria desta Câmara Municipal, na proporção de 25%, no dia da abertura das propostas e o restante até uma hora antes do início do levantamento.

9- DOS TRABALHOS

9.1- Os trabalhos de remoção devem iniciar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias seguidos a contar da data do primeiro pagamento previsto na cláusula 8 e concluir-se no prazo 15 (quinze) dias seguidos a contar da mesma data;

10- OUTROS

10.1- O não cumprimento dos prazos previstos na cláusula 8 do presente “programa e condições da hasta pública”, ou a falta de apresentação de pedido de prorrogação justificado e aceite pelo Presidente da Câmara Municipal, conferem o direito imediato de entrega da arrematação ao segundo concorrente melhor classificado, caso assim entenda o Presidente da Câmara, ou à anulação da referida hasta pública;

10.2 – A não conclusão da remoção no prazo previsto na cláusula 9.1 do presente “programa e condições da hasta pública”, ou a falta de apresentação de pedido de prorrogação justificado e aceite pelo Presidente da Câmara Municipal, pode conferir o direito de resolução do objeto da hasta pública, nos termos a definir pela Câmara Municipal;

10.8- Para verificação dos bens em alienação, deverá ser marcado dia e hora para o efeito, com dois dias de antecedência, por telefone (914934933) ou 232 880 500, extensão nº 3420- Eng. José Lage ou por e-mail jose.lage@cm-santacombadao.pt

11 - ESCLARECIMENTOS

11.1 - Sem prejuízo do descrito no ponto 10.8, os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser solicitados, por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para a realização do ato público.

11.2 - A comunicação dos esclarecimentos será efetuada, por escrito, até ao final do segundo terço do prazo fixado para a realização do ato público, à entidade que os



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

P.c nº 506637441-Tel. 232880500 -Fax. 232880501

3 440-337 SANTA COMBA DÃO

solicitar.

11.3 - Os esclarecimentos prestados serão anexados às peças patenteadas e devidamente publicitados.

11.4 - As dúvidas e omissões a este normativo de hasta pública são resolvidas pela Comissão de abertura de propostas, delas cabendo recurso para o Presidente da Câmara Municipal.

Santa Comba Dão, 30 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Leonel Gouveia'.

Leonel Gouveia

